

ITEM 4

Balanço Orçamentário do município (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (**conforme modelos constantes nos anexos X e XI, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

1 de 6

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	53.595.000,00	53.595.000,00	44.071.961,58	-9.523.038,42
RECEITA TRIBUTARIA	2.036.911,94	2.036.911,94	1.974.050,08	-62.861,86
Impostos	1.382.181,85	1.382.181,85	1.318.521,15	-63.660,70
Taxas	644.730,09	644.730,09	655.528,93	10.798,84
Contribuicao de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	780.000,00	780.000,00	753.546,88	-26.453,12
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	780.000,00	780.000,00	753.546,88	-26.453,12
RECEITA PATRIMONIAL	318.048,06	318.048,06	267.825,32	-50.222,74
Receitas de Valores Mobiliários	295.048,06	295.048,06	267.825,32	-27.222,74
Outras Receitas Patrimoniais	23.000,00	23.000,00	0,00	-23.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.000,00	19.000,00	2.740,00	-16.260,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	49.911.040,00	49.911.040,00	40.438.968,09	-9.472.071,91
Transferências Intergovernamentais	48.694.040,00	48.694.040,00	40.373.528,32	-8.320.511,68
Transferências de Instituições Privadas	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
Transferências de Pessoas	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
Transferências de Convênios	1.197.000,00	1.197.000,00	65.439,77	-1.131.560,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	530.000,00	530.000,00	634.831,21	104.831,21
Multas e Juros de Mora	93.000,00	93.000,00	20.801,32	-72.198,68
Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00	297.662,61	227.662,61
Receita da Dívida Ativa	255.000,00	255.000,00	316.367,28	61.367,28
Receitas Correntes Diversas	112.000,00	112.000,00	0,00	-112.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.530.000,00	4.530.000,00	936.450,00	-3.593.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS	63.000,00	63.000,00	0,00	-63.000,00
Alienação de Bens Móveis	63.000,00	63.000,00	0,00	-63.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.467.000,00	4.467.000,00	936.450,00	-3.530.550,00
Transferências Intergovernamentais	161.000,00	161.000,00	80.000,00	-81.000,00
Transferências de Convênios	4.306.000,00	4.306.000,00	856.450,00	-3.449.550,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	58.125.000,00	58.125.000,00	45.008.411,58	-13.116.588,42
REFINANCIAMENTO (II)	63.000,00	63.000,00	0,00	-63.000,00
Operações de Crédito Internas	63.000,00	63.000,00	0,00	-63.000,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	63.000,00	63.000,00	0,00	-63.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	58.188.000,00	58.188.000,00	45.008.411,58	-13.179.588,42
DÉFICIT (IV)			966.681,24	
TOTAL (V) = (III+IV)	58.188.000,00	58.188.000,00	45.975.092,82	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

2 de 6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	48.603.534,22	52.255.447,11	42.317.387,92	42.317.387,92	40.054.896,33	9.938.059,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.941.391,36	36.569.010,91	33.029.853,49	33.029.853,49	31.172.847,59	3.539.157,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.628.142,86	15.682.436,20	9.287.534,43	9.287.534,43	8.882.048,74	6.394.901,77
DESPESAS DE CAPITAL	8.994.393,69	6.282.480,80	3.657.704,90	3.657.704,90	3.541.249,56	2.624.775,90
INVESTIMENTOS	7.430.913,11	4.356.000,22	1.964.061,05	1.964.061,05	1.847.605,71	2.391.939,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.559.480,58	1.911.480,58	1.678.643,85	1.678.643,85	1.678.643,85	232.836,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	58.187.927,91	58.537.927,91	45.975.092,82	45.975.092,82	43.596.145,89	12.562.835,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	58.187.927,91	58.537.927,91	45.975.092,82	45.975.092,82	43.596.145,89	12.562.835,09
SUPERÁVIT (IX)					0,00	
TOTAL (X)=(VIII + IX)	58.187.927,91	58.537.927,91	45.975.092,82	45.975.092,82	43.596.145,89	12.562.835,09

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	12.264.169,62	6.281.274,06	1.237.598,00	16.443.010,60	864.835,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.718.758,23	5.720.140,23	914.547,18	16.311.225,71	213.125,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	545.411,39	561.133,83	323.050,82	131.784,89	651.709,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.229.815,20	2.901.808,70	712.476,57	2.079.491,86	1.339.655,47
INVESTIMENTOS	1.229.815,20	2.851.679,75	712.476,57	2.029.362,91	1.339.655,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	50.128,95	0,00	50.128,95	0,00
TOTAL	13.493.984,82	9.183.082,76	1.950.074,57	18.522.502,46	2.204.490,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

3 de 6

NOTA EXPLICATIVA



Compromisso de todos por amor à nossa gente

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02

Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

MUNICÍPIO DE CUPIRA
Informações Gerais

Nome da Entidade: Município de Cupira

Natureza Jurídica: 124-4 – Município (Pessoas jurídicas de direito público interno, entes dotados de autonomia e integrantes da República Federativa do Brasil)

Domicílio do Órgão: Av. Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro – Cupira – PE

CEP: 55.460-000

Telefone: (81) 3738-1370

CNPJ: 10.191.799/0001-02

E-mail: financas.cupira@gmail.com

Site: www.cupira.pe.gov.br

Dados dos Representantes Legais: Prefeito – José Maria Leite de Macedo

Vice Prefeito – José Ricardo de Araújo

Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017

Natureza das operações e principais atividades do órgão

O Município de Cupira conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 23.977 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cupira/panorama>), está situado à 173 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 95,155 km². Tem como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,4. Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 100 de 30 de dezembro de 2016. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

4 de 6

NOTA EXPLICATIVA

Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

- a) Administração Direta: Prefeitura Municipal de Cupira
- b) Poder Legislativo
- c) Fundo Municipal de Saúde
- d) Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Prefeitura Municipal, não houve receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

A Unidade Prefeitura municipal recebeu devolução de duodécimos da entidade Câmara Municipal do seguinte valor:

Entidade Concedente	Entidade Recebedora	Valor
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura	6.015,68

b) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

5 de 6

NOTA EXPLICATIVA

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

c) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2017
RECEITAS	Valor	
Previsão Inicial	58.188.000,00	
Previsão Atualizada (a)	58.188.000,00	
Receitas Realizadas (b)	45.008.411,58	
Saldo de Dotação c= (b-a)	-13.179.588,42	
DESPESAS	Valor	
Dotação Inicial (d)	58.188.000,00	
Dotação Atualizada (e)	58.538.000,00	
Despesas Empenhadas (f)	45.975.092,82	
Despesas Liquidadas (g)	45.975.092,82	
Despesa Paga (h)	43.596.145,89	
Saldo de Dotação i= (e-f)	12.562.907,18	
Superávit/Déficit Orçamentário**		-966.681,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017

DEZEMBRO(31/12/2017)

6 de 6

NOTA EXPLICATIVA

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa para Prefeitura, no exercício financeiro de 2017, em R\$ 58.188.000,00 (cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e oito mil reais), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) como crédito Especial através da Lei nº 115 de 11 de setembro de 2017 e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a mais concernente a aprovação da Lei da Primeira Infância na Assistência Social, alterado pela Lei nº 111 de 05 de junho de 2017, havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.998.715,83 (dezessete milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 30,93% do total do orçamento do município. Caso seja retirado das suplementações, as exceções previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 100 de 30 de dezembro de 2016, o percentual de aplicação é de 24,92% cumprindo a determinação legal para abertura de crédito Suplementar autorizada na Lei Orçamentária Anual.

c.3) Análise de quocientes

Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada (b)	
	Despesa Executada (f)	0,98

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2017, a saúde apresentou um Resultado de 0,45, ou seja, quociente menor que 1. Isso Corresponde que para cada R\$ 1,00 de despesa executada pela Prefeitura, corresponde a R\$ 0,98 de receita advinda da União e Estado e receitas próprias Municipal.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente (Líquida)	
	Despesa Empenhada Corrente	1,04

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes. As Receitas Correntes do Município subsidiou despesas de Capital.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada (b)	
	Despesa Paga (h)	1,34

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.